



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 64/2024

13 de maio de 2024

“Concede Licença, sem vencimentos, à Vereadora Vivia Correa de Quadros, para desempenho de cargo de Secretária Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede Licença, sem vencimentos, à Vereadora Vivia Correa de Quadros, para desempenho de cargo de Secretário Municipal, na forma do artigo 24, inciso I, do Regimento Interno, cominado com o artigo 35 da Lei Orgânica deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 06 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 13 de maio de 2024.

Davi Cristovam Borges
Presidente Substituto

Registre-se e Publique-se.